

## **Ata nº. 284/2024 – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação**

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada, com quórum suficiente. Os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Senhor Israel Vinicius da Conceição, que primeiramente agradeceu a presença de todos.

A seguir, o Senhor Presidente, Senhor Israel Vinicius da Conceição deu início com a leitura da pauta da reunião anterior, em seguida passou para o assunto da presente sessão: Cumprimento das condicionalidades previstas na Resolução nº 01, de 27 de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Dando início ao assunto da pauta da presente reunião o Senhor Presidente Senhor Israel Vinicius participou aos conselheiros que após leitura e análise da Resolução Federal nº 1 de 27/07/2022, este Conselho Municipal de Educação manifestou favorável às condicionalidades, a qual aprova as metodologias de aferição de condicionalidade de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação (Valor Aluno Ano por Resultados (VAAR) às redes públicas de ensino, para vigência no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no exercício de 2024/2025.

Diante do acima exposto, a presidente abriu espaço aos conselheiros, permitindo que manifestassem suas opiniões e o presente Conselho e seus representantes aprovaram as Condicionalidades da Resolução Federal nº 1 de 27/07/2022 mediante veracidade de informações apresentadas por esta municipalidade em que o Município atende, no que tange à condicionalidade retro mencionada.

A Seguir, o Senhor Presidente deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso, não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

**ISRAEL VINICIUS DA CONCEIÇÃO  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**